

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, DE LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, DE EXPLOSIVOS, NUCLEARES, DESTILAÇÃO DE ÁLCOOL, GASES, DE PERFUME E COSMÉTICOS, DE TINTAS E VERNIZES, DE SABÃO E VELA, DE RESINAS SINTÉTICAS, DE ADUBOS E COLAS, DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, DE MATERIAL PLÁSTICO E CONEXOS E SIMILARES, COM BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO, DUQUE DE CAXIAS, MAGÉ, NILÓPOLIS E SÃO JOÃO DE MERITI. CARTA SINDICAL Nº 3.511, DE 1º DE AGOSTO DE 1941- CNPJ: 33.652.629/0001-75 - Sede: Rua Andrade Figueira, 206 – Cep.21.360-230 Madureira - Rio de Janeiro / RJ.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária dos Trabalhadores das Indústrias de Material Plástico, das bases territoriais dos municípios do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nilópolis e São João de Meriti, conforme edital publicado no jornal O Povo, edição de 18 de agosto de 2017, na sede do Sindicato, sito à Rua Andrade Figueira, 206 - Madureira / Rio de Janeiro, em 1ª Convocação, às 18:30 horas, e em 2ª e última convocação, às 19:00 horas, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberação sobre a pauta a ser apresentada à categoria econômica; b) Aprovação da Contribuição espontânea; c) Concessão de poderes à Diretoria do Sindicato, para negociar as reivindicações aprovadas e, se malograrem as negociações, instaurar o competente dissídio coletivo ou acordo coletivo de trabalho; d) Assuntos gerais. A Assembleia foi presidida pelo diretor do Sindicato, Sr. Washington Pereira da Silva, que assina a presente ata.

Colocados em debate os pontos da pauta, foram aprovadas a Pauta de Reivindicação, a contribuição espontânea a favor do Sindicato Profissional e a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato, para negociar as reivindicações aprovadas e, se malograrem as negociações, instaurar o competente dissídio coletivo. Por decisão da maioria dos presentes, foi deliberado a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.

Como não se levantou nenhum assunto geral, a Assembleia foi encerrada, tendo sido lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente da Mesa.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2017

Representante do Sindicato



Washington Pereira da Silva
CPF: 673.995.687-15